



teresina, 14 de junho de 2020.

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Referência:

Processo nº 811/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 114/2020

Autoria:

EVANDRO HIDD

Ementa: Estabelece a proibição de interrupção dos serviços de conexão à internet residencial, móvel e comercial durante o estado de calamidade pública ou estado de emergência decorrente do COVID-19, ou enquanto perdurar a realização de atividades pedagógicas não presenciais na Rede Pública Municipal de ensino e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Técnico

Ação realizada: Parecer Técnico Jurídico Emitido

Descrição: Conforme art. 56 do Regimento Interno segue Parecer Técnico Jurídico "Opinativo".

Próxima Fase: Para Análise e Parecer "Comissão de Legislação"

Carlos Renê Magalhães Mascarenhas
Assessor Jurídico Legislativo